

SAPOPEMA REFLORESTADORA S.A.

CNPJ/MF n.º 31.371.665/0001-35

NIRE 41300301956

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 1 DE MARÇO DE 2024

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 1 (um) dias do mês de março de 2024, às 12:00 horas, realizada por videoconferência.
2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber os Srs. Sandro Fabiano Ávila, Marcos Paulo Conde Ivo e Matheus de Barros Moura.
3. MESA: Presidente da Mesa: Sandro Fabiano Ávila; e Secretária da Mesa: Julia Cecato.
4. ORDEM DO DIA:
 - (i) a destituição de membro da Diretoria;
 - (ii) a eleição de novo membro da Diretoria; e
 - (iii) a reeleição de membro da Diretoria.
5. DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas, por unanimidade de votos, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes deliberações:
 - 5.1. Destituição do Sr. RICARDO JOSÉ SARTORIO, brasileiro, casado, contabilista, portador da carteira de identidade RG nº27.651.718-0, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº274.221.088-19, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, do cargo de Diretor Financeiro da Companhia.
 - 5.2. Eleição da Sra. ISABELA COMELATO CERBASI, brasileira, casada, internacionalista, portadora da carteira de identidade RG nº44.936.466-5, inscrita no CPF/MF sob o nº346.921.058-60, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, ao cargo de **Diretora Financeira** da Companhia, com mandato de 01 (um) ano até a investidura de seu sucessor, a ser eleito pelo Conselho de Administração em 2025.

- 5.3. Reeleição do Sr. DARLON ORLAMÜNDER DE SOUZA, brasileiro, divorciado, engenheiro florestal, portador da carteira de identidade RG nº6.080.105-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o n.º030.837.579-30, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 5ºandar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, ao cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, com mandato de 01 (um) ano até a investidura de seu sucessor, a ser eleito pelo Conselho de Administração em 2025.

Os membros da Diretoria, ora eleitos, tomarão posse nesta data por meio da assinatura dos termos de posse que integram a presente ata, os quais serão arquivados na sede social da Companhia, afirmando que conhecem plenamente a legislação, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que os vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Telêmaco Borba, 1 de março de 2024.

[confere com a original lavrada em livro próprio]

Mesa:

Sandro Fabiano Ávila
Presidente

Julia Cecato
Secretário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAPOPEMA REFLORESTADORA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
47689158846	
86390015968	